

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 541/98

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores, abaixo relacionados, Constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no Padrão CC-4, Anexo I, da Lei n.º 582/98, que Altera a Lei n.º 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993, a saber:

AGENTE DE ARRECADAÇÃO, PADRÃO CC-4

Itel Paulo Ribeiro Costa

AGENTE DE POSTURA E MEIO AMBIENTE, PADRÃO CC-4

Agildo Endlich

Lourival Carvalho

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º (primeiro) de Fevereiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARÔMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 002/97